

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Eu, Antonio Carlos Ferreira De Oliveira, Secretário Municipal de Cultura e Turismo de Amparo/SP e ordenadora de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos Decretos Municipais nºs 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21.

Considerando a necessidade de contratação de oficineiro para a Escola das Artes.

Considerando a escolha da EMPRESA/PROFISSIONAL - ALAN RICARDO ALVES DA LUZ, CNPJ nº 49.019.666/0001-80, pelo valor de R\$ 17.514,00.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto por inexigibilidade, nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021;

AUTORIZO a contratação da empresa/profissional supra, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lave o competente instrumento de formalização da contratação e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único, e no art. 94, c/c o art. 176, parágrafo único, inc. II da Lei 14.133/2021.

Amparo, 30 de maio de 2025.

Antonio Carlos Ferreira De Oliveira
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

